



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 827/2017

Concede licença para Casamento a servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELI SANTANA HOLANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.531-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 036.800.829-08, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 31 de março de 2017 a 08 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Abril 1904
DE Nº 10.954
UMUARAMA, 27 04 1904
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS